



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 063/2023

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza repasse de valores à ATUASERRA para custeio de participação do município de Vila Flores em eventos relativos à promoção do turismo.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 063/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva que o mesmo repasse valores à Associação de Turismo do Alto da Serra - ATUASERRA para participação do município em feiras, eventos e seminários organizados ou promovidos pela Associação.

A exemplo de eventos turísticos por ela promovidos está o FESTURIS, que ocorrerá no período de 09 a 12 de novembro de 2023, em Gramado/RS.

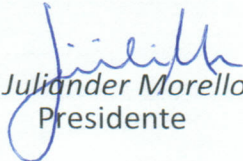
Sendo assim, é uma forma de divulgar o nome e as potencialidades do município de Vila Flores.

Salienta-se que o valor do repasse é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), consoante Memorando nº 06/2023 anexo ao PL.

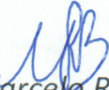
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.


É o parecer.

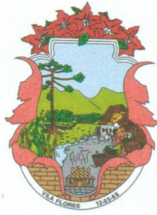
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 25 de setembro de 2023.


Ver. Juliano Morello
Presidente

Ver. Jonas V. da Rosa
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Marcelo R. Bergamin
3º Membro


Ver. Deise C. Detogni
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 063/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 18-09-2023 ORDEM DO DIA 02-10-2023 Enc. Executivo 03-10-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 25/09/2023

COMISSÃO CEFAl, EM ___/___/___

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAl

VOTAÇÃO ÚNICA EM 02-10-2023 ATA Nº 036/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Jonas Vilarino da Rosa	X		Jonas V. da Rosa
Juliander Morello	X		Juliander
Deise Cherobin Detogni	X		Deise
Edson Dall Agnol	X		Edson
Marcelo R. Bergamin	X		MB
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar
Valdemir L. Cristianetti	X		Valdemir

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBIA DE AZEVEDO, DIRETORA LEGISLATIVA
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 63/2023.

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA REPASSE DE VALORES À ATUASSERRA PARA CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES EM EVENTOS RELATIVOS À PROMOÇÃO DO TURISMO.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar valores à Associação de Turismo do Alto da Serra – ATUASSERRA para participação do Município em feiras, eventos e seminários organizados ou promovidos pela Associação.

§ 1º Os valores serão autorizados por ato do Prefeito Municipal, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a quem cabe avaliação da oportunidade e razoabilidade da participação.

§ 2º A entidade ATUASSERRA deverá prestar contas dos valores recebidos nos termos da Lei, no prazo de até trinta dias após a realização de cada evento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias específicas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: S4I3OVKQD3URREX



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023.

Em complementação à Lei Municipal nº 2.397/2021, que autoriza o Município a firmar ajuste com a ATUASERRA, encaminhamos a presente proposta, com vista a ampliar, especificamente, o escopo da parceria com a entidade para que esta custeie valores referentes a participação do município em eventos turísticos por ela promovidos, a exemplo do FESTURIS, que ocorrerá no período de 09 a 12 de novembro de 2023, em Gramado – RS.

Com efeito, o principal vetor de desenvolvimento do Município de Vila Flores é o turismo, e a divulgação do nome e das potencialidades do Município é premissa inquestionável. Porém, como é sabido, há custos envolvidos nessas participações, pelo que, o presente projeto é enviado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 14 de Setembro de 2023 às 13:44:38



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: S4I3OVKQD3URREX



VILA FLORES - RS

MEMORANDO - 06/2023

Vila Flores, 06 de Setembro de 2023.

Da Secretaria de Turismo e Cultura

Para Secretaria de Administração e Fazenda

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ref.: participação no Festuris 2023

Venho através deste, solicitar o encaminhamento de Projeto de Lei, considerando-se a participação do município de Vila Flores no espaço da Rota Termas e Longevidade no **FESTURIS 2023**, a realizar-se de 09 a 12 de Novembro de 2023, no Serra Park – Gramado – RS. Conforme ATA 06/2023.

O município deverá investir o valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos Reais), mesmo valor investido no ano passado, que deverá ser empenhado para a IGR Atuaserra. A participação nesta importante feira de turismo e os respectivos valores foram aprovados na última reunião do Grupo Gestor da Rota.

Certa de que a solicitação será atendida, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Makielen Zandoná Ceccato

SETUR VF | Secretária de Turismo e Cultura | Vila Flores